



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 174/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E
A EMPRESA EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA -
DEMAIS.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrita no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS**, sediada na Rua Ere, nº 34, Bairro Prado, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ: 71.505.564/0001-24, neste ato representada pela Sra. **TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **6608612 SSP/MG** e CPF nº **871.200.116-34**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 025/2022 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumo, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 22/03/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.711,56 (dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)**.

TARCIANE
VILAÇA
FIGUEIREDO:871200116
170011674

Assinado de forma digital
por TARCIANE VILAÇA
FIGUEIREDO:871200116
Dados: 2022.03.28
10:29:27 -03'00'



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0203.2043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0230.2044 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.122.5018.6500 COVID 19

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 22 de março de 2022.

**LAHESIO
RODRIGUES DO
BONFIM:875581
49304**

Assinado de forma digital por LAHESIO
RODRIGUES DO BONFIM:87558149304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou={EM BRANCO},
ou=presencial, cn=LAHESIO
RODRIGUES DO BONFIM:87558149304

**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**TARCIANE VILAÇA
FIGUEIREDO:8712
0011634**

Assinado de forma digital
por TARCIANE VILAÇA
FIGUEIREDO:87120011634
Dados: 2022.03.28 10:30:07
-03'00'

**EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS
CNPJ: 71.505.564/0001-24**

**SRA. TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO
CONTRATADA**

Fábio Ramos da Silva

**FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 191/2021
FISCAL DE CONTRATO**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



TESTEMUNHAS:

1 Debiane Lause Melo CPF: 522193483-34

2 Ane Larine dos Santos Cardoso CPF: 068449473-70

TARCIANE

VILACA

FIGUEIREDO:8

7120011634

Assinado de forma digital
por TARCIANE VILACA
FIGUEIREDO:87120011634
Dados: 2022.03.28
10:30:27 -03'00'

R. Erê, 34 | 1º andar
Prado | Belo Horizonte - MG
CEP: 30.411.052
Tel. 31 2522-8197

licitacao7@emigeodonto.com.br
www.emigeodonto.com.br

PROPOSTA ATUALIZADA

Pagina: 1

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTESES MA				Responsável: TULYO ALVES	Processo: PE 006 2022	
ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
377	251092	5	UN	REF. FÁBRICA: 7898936467409 ABRIDOR DE BOCA ABRITEC GRANDE IODONTOSUL ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE ATÓXICO COM UMA FORMA TRAPEZOIDAL PROPORCIONA UMA ACOMODAÇÃO ADEQUADA NA ANATOMIA BUCAL, E SUAS RANHURAS LATERAIS FAZEM O TRAVAMENTO DA MANDÍBULA O QUE IMPEDE O FECHAMENTO REPENTINO. AUTOCLAVAVEL 121 TAMANHO GRANDE M-ABRITEC F-IODONTOSUL P-NAC RMS: 80442020027	8,20	41,00
VLR UNITARIO: OITO REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: QUARENTA E UM REAIS						
378	251091	5	UN	REF. FÁBRICA: 7898936467416 ABRIDOR DE BOCA ABRITEC PEQUENO IODONTOSUL ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE ATÓXICO COM UMA FORMA TRAPEZOIDAL PROPORCIONA UMA ACOMODAÇÃO ADEQUADA NA ANATOMIA BUCAL, E SUAS RANHURAS LATERAIS FAZEM O TRAVAMENTO DA MANDÍBULA O QUE IMPEDE O FECHAMENTO REPENTINO. AUTOCLAVAVEL 121 TAMANHO PEQUENO M-ABRITEC F-IODONTOSUL P-NAC RMS: 80442020027	6,44	32,20
VLR UNITARIO: SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS						
VLR TOTAL: TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
379	17194	60	CX	REF. FÁBRICA: 0103003007 ATAQ AC SER ACIDO GEL 2 5ML C 3 MAQUIRA ACIDO FOSFORICO GEL 37 SERINGA C/2,5ML C/CLOREXIDINA C/03 SERINGAS M-MAQUIRA F-MAQUIRA P-NAC RMS:80322400001	3,28	196,80
VLR UNITARIO: TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS						
VLR TOTAL: CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
393	22309	8	UN	REF. FÁBRICA: 350 ARCO OSTBY ANGELUS ARCO PLAST OSTBY PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO AUTOCLAVÁVEL M - ANGELUS F - ANGELUS P - NAC RMS: 10349450022	7,64	61,12
VLR UNITARIO: SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS						
VLR TOTAL: SESSENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS						
398	245436	20	UN	REF. FÁBRICA: 10123815 BROCA CARBIDE FG CIRURGICA K 700 KAVO KERR BROCA CARBIDE FG AR CIRURGICA CONICA DE EXTREMIDADE PLANA 700C EXTRA CUT EMBALAGEM INDIVIDUAL 25MM	8,35	167,00
VLR UNITARIO: OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS						
VLR TOTAL: CENTO E SESSENTA E SETE REAIS						

TARCIANE

VILACA

FIGUEIREDO:8712001163

20011634

Assinado de forma digital
por TARCIANE VILACA
FIGUEIREDO:8712001163

4 Dados: 2022.03.16

15-12-12 02:00

PROPOSTA ATUALIZADA

Pagina: 2

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES MA

Responsável: TULYO ALVES

Processo: PE 006 2022

ITEM COD. PROD.	QTDE	UN.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
399 245436	80	UN	REF. FÁBRICA: 10123815 BROCA CARBIDE FG CIRURGICA K 700 KAVO KERR BROCA CARBIDE FG AR CIRURGICA CONICA DE EXTREMIDADE PLANA 700C EXTRA CUT EMBALAGEM INDIVIDUAL 25MM	8,35 668,00

VLR UNITARIO: OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

VLR TOTAL: SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS

402 13978	60	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1190EF BROCA DIAMA FG MIC 1190FF MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1190FF CONICA EXTREMIDADE EM CHAMA M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS:10434570002	2,27 136,20
-----------	----	----	--	-------------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS

VLR TOTAL: CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS

403 10108	60	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 3118F BROCA DIAMA FG MIC 3118F MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3118F EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015	2,27 136,20
-----------	----	----	--	-------------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS

VLR TOTAL: CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS

404 10086	60	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 3118EF BROCA DIAMA FG MIC 3118FF MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3118FF M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS - 10434570002	2,27 136,20
-----------	----	----	--	-------------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS

VLR TOTAL: CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS

405 10088	60	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 3195F BROCA DIAMA FG MIC 3195F MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3195F EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015	2,27 136,20
-----------	----	----	--	-------------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS

VLR TOTAL: CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS

406 11201	60	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 3195EF BROCA DIAMA FG MIC 3195FF MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3195FF M-CHAMPION -F-MICRODONT -P-NAC RMS - 10434570002	2,27 136,20
-----------	----	----	---	-------------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS

VLR TOTAL: CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS

407 15066	60	UN	REF. FÁBRICA: 09330020014 BROCA ACO BR CA MAILL I 2 28MM MAILLEFER BROCA DE ACO BR/CA N 1/2 - 28MM(LONGA)* M-MAILLEFER - F-MAILLEFER - P-AMERICANA RMS:80196880199	3,34 200,40
-----------	----	----	---	-------------

VLR UNITARIO: TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

VLR TOTAL: DUZENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

TARCIANE

VILACA

FIGUEIREDO:871

20011634

Assinado de forma digital

por TARCIANE VILACA

FIGUEIREDO:87120011634

Dados: 2022.03.16

15:18:23 -03'00'

PROPOSTA ATUALIZADA

Pagina: 3

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES MA

ITEM COD. PROD. QTDE UN.

Responsável: TULYO ALVES

Processo: PE 006 2022

VLR. UNITÁRIO VALOR TOTAL

408	5106	60	UN	REF. FÁBRICA: 09330020001 BROCA ACO BR CA MAILL 2 22 5MM MAILLEFER BROCA DE ACO ESFERICA BR/CA N§2 - 22,5MM * REF 010 M-MAILLEFER - F-MAILLEFER - P-SUICA RMS:80196880199 *****EM PENHAR MULTIPLOS DE 6 POIS A ANVISA NAO PERMITE ABRIR EMBALAGEM	3,34	200,40
-----	------	----	----	--	------	--------

VLR UNITARIO: TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

VLR TOTAL: DUZENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

409	11204	60	UN	REF. FÁBRICA: 09330020005 BROCA ACO BR CA MAILL 3 22 5MM MAILLEFER BROCA DE ACO ESFERICA BR/CA N§3 - 22,5MM REF 012 M-MAILLEFER - F-MAILLEFER - P-SUICA RMS:80196880199 *****EM PENHAR MULTIPLOS DE 6 POIS A ANVISA NAO PERMITE ABRIR EMBALAGEM	3,34	200,40
-----	-------	----	----	--	------	--------

VLR UNITARIO: TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

VLR TOTAL: DUZENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

410	5107	60	UN	REF. FÁBRICA: 09330020006 BROCA ACO BR CA MAILL 4 22 5MM MAILLEFER BROCA DE ACO ESFERICA BR/CA N§4 - 22,5MM * REF 014 M-MAILLEFER - F-MAILLEFER - P-SUICA RMS:80196880199 *****EM PENHAR MULTIPLOS DE 6 POIS A ANVISA NAO PERMITE ABRIR EMBALAGEM	3,34	200,40
-----	------	----	----	--	------	--------

VLR UNITARIO: TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

VLR TOTAL: DUZENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

419	242649	4	UN	REF. FÁBRICA: 0104001003 BROQUEIRO 15 FUROS FG CA MAQUIRA BROQUEIRO METALICO PARA 15 PONTAS FG / CA P/ ESTERELIZACAO AUTOCCLAVEL M - MAQUIRA F - MAQUIRA P - NAC RMS: 80322400065	15,71	62,84
-----	--------	---	----	---	-------	-------

VLR UNITARIO: QUINZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS

VLR TOTAL: SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

TOTAL PRODUTOS: 2.711,56
DOIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

RESPONSÁVEL : TULYO ALVES

TARCIANE
VILACA
FIGUEIREDO:
634
87120011634

Assinado de forma
digital por TARCIANE

VILACA

FIGUEIREDO:87120011

634

Dados: 2022.03.16

15:18:35 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001 – 62

ANEXO

OBJETO DE PESQUISA: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumo, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas.

EMPRESA: EMIGE MATERIAIS ODOTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 71.505.564/0001-24

ODONTOLOGICO		QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
377	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Ad	5	tubos	IODONTODUL	R\$ 8,20	R\$ 41,00
378	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Inf	5	tubos	IODONTODUL	R\$ 6,44	R\$ 32,20
379	Ácido gel 37% c/3 seringa	60	unidade	MAQUIRA	R\$ 3,28	R\$ 196,80
393	Arco de ostby	8	unidade	ANGELUS	R\$ 7,64	R\$ 61,12
398	Broca cirúrgica esferica nº 700	20	unidade	KAVO KERR	R\$ 8,35	R\$ 167,00
399	Broca cirúrgica nº 700	80	unidade	KAVO KERR	R\$ 8,35	R\$ 668,00
402	Broca de acabamento 1190FF	60	unidade	MICRODONT	R\$ 2,27	R\$ 136,20
403	Broca de acabamento 3118F	60	unidade	MICRODONT	R\$ 2,27	R\$ 136,20
404	Broca de acabamento 3118FF	60	unidade	MICRODONT	R\$ 2,27	R\$ 136,20
405	Broca de acabamento 3195F	60	unidade	MICRODONT	R\$ 2,27	R\$ 136,20
406	Broca de acabamento 3195FF	60	unidade	MICRODONT	R\$ 2,27	R\$ 136,20
407	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº1	60	unidade	MAILLEFER	R\$ 3,34	R\$ 200,40
408	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº2	60	unidade	MAILLEFER	R\$ 3,34	R\$ 200,40
409	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº3	60	unidade	MAILLEFER	R\$ 3,34	R\$ 200,40
410	Broca de aço esférica baixa rotação P/ CA nº4	60	unidade	MAILLEFER	R\$ 3,34	R\$ 200,40
419	Broqueiro autoclavável termoplásticos 15 furos	4	unidade	MAQUIRA	R\$ 15,71	R\$ 62,84
						R\$ 2.711,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA N.º 191/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº

142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 02 dia de Agosto de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 5d9c8ac402424db0b74716dd2e54e3d8*